PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[illegible]/2014

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO, [illegible] de acordo com o disposto [illegible] considerando, [illegible]

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder [illegible] seguintes:

- Rui Oliveira do Nascimento
- Osman Catarina
- Dimas José de Carvalho
- José Carlos da Silva
- Juliana Carla de Oliveira Cunha
- Guilherme José e Nascimento
- Washington Luiz Moura Galvão
- Maria Sônia Cazuza

Art. 2º A Secretaria [illegible] realizará o cálculo dos valores [illegible]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor [illegible] publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Canhotinho, [illegible] de junho de 2014.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000 | CNPJ: 10.132.777/0001-63
Fone/Fax: (87) 3781.1144 | E-mail: prefeituradecanhotinho@yahoo.com.br